



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.03.01PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024 de 02 de junho de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.03.01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT e sua equipe de apoio composta por FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e LEILIANE KELLY DE SOUZA, designados através das Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024/2017 de 02 de Junho de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.03.01PP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento e dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às dez horas e quinze minutos. Em ato contínuo o Pregoeiro pediu que o representante presente rubricasse a documentação do credenciamento recebida e os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Após análise do credenciamento declarou-se credenciada a única empresa presente com seu respectivo representante:

EMPRESA	REPRESENTANTE
J. HOLANDA DE SOUSA - EPP CNPJ: 21.483.481/0001-03 AV. J, 761, CONJ. PREFEITO JOSE WALTER, FORTALEZA/CE.	FRANCISCO MARCELO CORDEIRO FILHO CPF: 766.671.133-04 RG: 96028003629

Na fase de abertura e análise da Proposta do Licitante participante as respectivas folhas da proposta foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelo licitante presente. Em ato contínuo a Proposta foi analisada e o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio verificaram a aceitabilidade da proposta da única EMPRESA participante. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, do valor ofertado, o qual consta no MAPA DE LANCES que passa a fazer parte do presente processo. A seguir, procedeu-se a abertura da fase de lances, chegando-se aos seguintes valores da EMPRESA J. HOLANDA DE SOUSA - EPP: ITEM 1 - R\$ 9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais), ITEM 2 - R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais), ITEM 3 - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ITEM 4 - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ITEM 5 - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ITEM 6 - R\$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais), ITEM 7 - R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais), ITEM 8 - R\$ 340,00



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(trezentos e quarenta reais), ITEM 9 - R\$ 154,00 (cento e cinquenta reais), ITEM 10 - R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais), ITEM 11 - R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), ITEM 12 - R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), ITEM 13 - R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), ITEM 14 - R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), ITEM 15 - R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais), ITEM 16 - R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais), ITEM 17 - R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), ITEM 18 - R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), ITEM 19 - R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais), ITEM 20 - R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), ITEM 21 - R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), ITEM 22 - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ITEM 23 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ITEM 24 - R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais), ITEM 25 - R\$ 96,00 (noventa e seis reais). Entendendo o Pregoeiro que os valores ofertados estão em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a EMPRESA **J. HOLANDA DE SOUSA - EPP** vencedora da fase de lances. A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de HABILITAÇÃO da Licitante **J. HOLANDA DE SOUSA - EPP**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, e ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de HABILITAÇÃO, análise feitas com base nos Documentos de HABILITAÇÃO apresentados, observadas as exigências pertinentes à HABILITAÇÃO Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e no momento de realizar as validações das Certidões via Internet, verificou-se que estava sem acesso a internet. Após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que tais documentações estão em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se assim a EMPRESA **J. HOLANDA DE SOUSA - EPP HABILITADA**, portanto, **VENCEDORA DO CERTAME**. O pregoeiro indagou ao licitante se o mesmo tinha a intenção de interpor recurso contra sua decisão. O Pregoeiro concedeu o prazo de três dias úteis para a licitante apresentar a proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos. Eu, **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Lucas William Sousa Bittencourt*
Lucas William Sousa Bittencourt
Pregoeiro

> *Francisco Leandro Silva Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Apoio

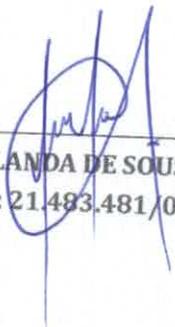


Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Leiliane Kelly de Souza
Leiliane Kelly de Souza
Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:


J. HOLANDA DE SOUSA - EPP
CNPJ: 21.483.481/0001-03